

AO EXPEDIENTE DO DIA
04 de julho de 2007
PRÉSIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Aguinaldo Ribeiro



PROJETO DE LEI N°. 167 / 2007

Projeto de Lei
nº 167/07

*Dispõe sobre a inclusão da
Cavalgada de João Duré no
Calendário de Eventos Turísticos
da Paraíba.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos da Paraíba a Cavalgada de João Dure.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Cavalgada João Duré, organizada por Junior Pacheco e José Mário Filho, reúne os maiores cavaleiros e amazonas dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte e promove nos municípios por onde passa, festas de confraternização, angariando fundos para instituições de caridade e exaltando a tradição nordestina, a exemplo das vaquejadas, músicas e comidas típicas da região.

Sala das Sessões, João Pessoa, 31 de maio de 2007.

AGUINALDO RIBEIRO
Dep. Estadual- PP

APROVADO EM ÚNICO TURNO
EM 16/05/07

1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

R. de lei
nº 167/07

Vilma

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 167907
Em 01/05/2007

P/ Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 04/06/2007

Plenário

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 04/06/2007.

Plenário
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 04/06/2007

Plenário
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia _____ / _____ /2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em _____ / _____ /2007

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia _____ / _____ /2007

Parecer

Em _____ / _____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (Vilma) Turno

Em 16/08/2007

A. de Oliveira
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ /2007

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N° 167/2007

Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada de João Duré no Calendário de Eventos Turísticos da Paraíba.

AUTOR : Dep. AGUINALDO ALMEIDA
RELATOR: Dep. DINALDO WANDERLEY

PARECER N° 157/07

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI N° 167/2007**, do ilustre Deputado Aguinaldo Almeida que dispõe sobre a inclusão da Cavalgada de João Duré no Calendário de Eventos Turísticos da Paraíba.

É o relatório



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto
167/07
OS

II - VOTO DO RELATOR

A cavalgada de João Duré, organizada por Junior Pacheco e José Mario Filho, reúne os maiores cavaleiros e amazonas do Estado da Paraíba e do Rio Grande do Norte e promove nos municípios por onde passa, festas de confraternização, angariando fundos para instituições de caridade e exaltando a tradição nordestina, a exemplo das vaquejadas, musicas e comidas típicas da região.

Não identificando nenhum impedimento de natureza constitucional, que venha obstacular a normal tramitação do Projeto em tela. Nestas circunstâncias, voto pela **constitucionalidade** do Projeto de Lei nº 167/2007, na sua íntegra.

É o voto
Sala das Comissões, em 05 de junho de 2007.

Dep. DINALDO WANDERLEY
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela CONSTITUCIONALIDADE do projeto de Lei nº 167/2007.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2007.

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. FABIANO LUCENA
MEMBRO

DEP. JOÃO HENRIQUE
MEMBRO

DEP. DINALDO WANDERLEY
RELATOR

DEP. LEONARDO GADELHA
MEMBRO

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

APROVADO EM UNICO TURNO
EM 16/06/07

1º Secretário



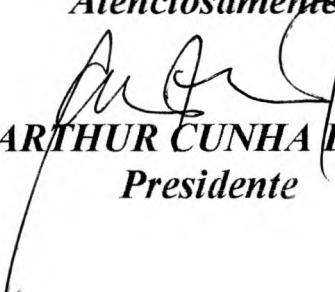
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 143/2007

João Pessoa, 16 de agosto de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 167/2007 de autoria do Deputado Estadual Aguinaldo Ribeiro, que “Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada de João Duré no Calendário de Eventos Turísticos da Paraíba”.

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

*Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
*Casa de Epitácio Pessoa***

**AUTÓGRAFO N° 143/2007
PROJETO DE LEI N° 167/2007
AUTORIA: DO DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO**

**Dispõe sobre a Inclusão da Cavalgada
de João Duré no Calendário de Eventos
Turísticos da Paraíba.**

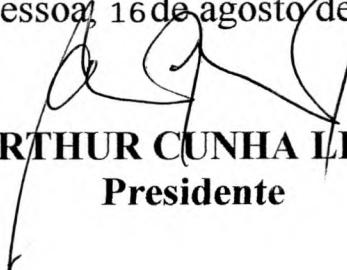
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos da Paraíba a **Cavalgada de João Duré**, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 16 de agosto de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente